

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JESUÍTAS - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social sobre **Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029**.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 182 de 20 de julho de 1999 que explicita procedimentos operacionais, proporcionando avanços no processo de municipalização das ações de assistência social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que determina, em seu artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e o Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de proposta de execução orçamentária do projeto de Lei Orçamentária Anual referente à Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de **Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMAS, no uso de suas atribuições legais, e aprovado em reunião extraordinária deste conselho no dia 26 de janeiro de 2026

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jesuítas - Pr, em 26 de janeiro de 2026.

Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira
Presidente do CMAS